|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1679802/2023 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial “Diversidade e Inclusão” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.16.02 - Projeto Especial “Diversidade e Inclusão”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Diversidade e Inclusão”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 003/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “Diversidade e Inclusão”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**

**CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Dados cadastrais** | |
| Equipe Responsável:  1) Cheila da Silva Chagas  2) Luciana Eloy Lima  3) Camila Oliveira | CPF:  1) 006.373.840-67  2) 020.057.150-85  3) 002.996.990-56 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Proposta de trabalho** | |
| Nome do projeto: Desenvolvimento e implantação do Programa Permanente de Diversidade e Inclusão no âmbito do CAU/RS | Prazo de Execução:  De janeiro a dezembro de 2023 |
| Público alvo: Empregados e conselheiros do CAU/RS | |
| Objeto: Contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS, com base no diagnóstico realizado em 2022, responsável ainda por assessorar e treinar seu público alvo para formação de multiplicadores permanentes do projeto. | |
| Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: O diagnóstico elaborado com base no trabalho de consultoria realizado em 2022 pela empresa Mais Diversidade apresentou pontos positivos que devem ser reforçados e pontos de atenção que necessitam de melhorias. Uma vez identificados esses pontos de atenção, é compromisso do CAU/RS trabalhar no seu desenvolvimento a fim que eles sejam substituídos por políticas permanentes de diversidade e de inclusão. | |
| Monitoramento e avaliação: Será realizada pela verificação da entrega de todos os itens exigidos para o programa a ser implantando no CAU/RS. | |

|  |
| --- |
| **3. Objetivos** |
| Gerais: Implantar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros. |
| Específicos: Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Capacitação dos funcionários para atendimento inclusivo; Capacitação dos gerentes e coordenadores para liderança inclusiva; Desenvolvimento de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão do CAU/RS; Conscientização de funcionários e conselheiros pelo “Precisamos falar sobre”; Estruturação do setor de recursos humanos para atendimento às demandas de diversidade e inclusão. |

|  |
| --- |
| **4. Metodologia** |
| (Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.)  O desenvolvimento do projeto envolverá os empregados e conselheiros do CAU/RS, realizando-se treinamentos específicos para as necessidades do CAU, palestras sobre a temática de diversidade e inclusão e assessoramento na construção de normativas internas. |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| Descrição das metas a serem atingidas:  Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Elaboração da estratégia de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Reuniões quinzenais com a equipe de recursos humanos para dúvidas e orientações; Treinamento de comunicação inclusiva da equipe de atendimento ao público externo; Suporte na construção de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão; Revisão de comunicados e demais peças e documentos à luz da diversidade e inclusão; Realização de 4 (quatro) “Precisamos falar sobre” envolvendo a temática; Suporte para situações de crise em diversidade e inclusão; Treinamento de Liderança Inclusiva para os gerentes e coordenadores do CAU/RS. |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: Capacitações, treinamentos e assessoria à equipe do CAU/RS. |
| Resultados esperados: Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS. |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: Corpo funcional capacitado para atendimento e liderança inclusiva; conscientização e comprometimento geral sobre a temática; elaboração de normativas internas. |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):  - Planejamento de ações internas voltadas para diversidade e inclusão;  - Palestras orientativas;  - Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão quanto ao tema;  - Capacitação da equipe de atendimento para atendimento inclusivo;  - Capacitação de gerentes e coordenadores para liderança inclusiva;  - Construção de normativas internas. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** | | | | | |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | | Duração | |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
| **Aprovação do projeto** | Aprovação do projeto no CD, CPFi e Plenária | Aprovações | 3 | Janeiro/2022 | Janeiro/2022 |
| **Contratação da empresa** | Processo de contratação por inexigibilidade de empresa de consultoria | Processo | 1 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
| **Execução do Plano de Trabalho** | Desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, conforme disponibilidade de agendas. | Item |  | Março/2022 | Dezembro/2022 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7. Previsão da receita e da despesa** | | | |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| R$250.000,00 | R$250.000,00 |  | R$250.000,00 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **8. Cronograma de desembolso** | | | | | | |
| Valor total do projeto:  CAU/RS – R$250.000,00 | | | | | | |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|  |  | R$30.000,00 |  | R$60.000,00 |  | R$40.000,00 |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|  |  | R$40.000,00 |  | R$50.000,00 |  | R$30.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** | | |
| **Descrição da despesa** | **Tipo** (1 a 6 – conforme legenda abaixo) | **Valor total por tipo de despesa**  (R$) |
| **Material de consumo**  Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente | **1** |  |
| **Serviços de terceiros – Pessoa Física**  Ex.: diárias, Palestrante | **2** |  |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | **3** | R$250.000,00 |
| **Custo indiretos**  Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | **4** |  |
| **Equipe da proponente encarregada pela execução**  Ex.: Percentual alocado ao projeto | **5** |  |
| **Equipamentos e materiais permanentes** | **6** |  |
| **Total Geral** | | R$250.000,00 |
| **Total por tipo de despesa:**  **01 –R$ 0,00**  **02 –R$ 0,00**  **03 –R$** R$250.000,00  **04 –R$ 0,00**  **05 – R$ 0,00**  **06 –R$ 0,00** | | |

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 – Material de consumo;

02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 – Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 – Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 – Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Luciana Eloy Lima

|  |  |
| --- | --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada). | |
|  | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. |
|  | Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo. |
|  | Reprovado. |
| Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX  [NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO] | |